

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, SEGUNDA, 17 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 983

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **98320252345**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização do Processo Seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público na área de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificada n° 001/2025 - Contratação de prestadores de serviços para atendimento dos Programas Sociais e os equipamentos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Programa Criança Feliz - PCF, Cadastro Único e Casa Acolhimento Institucional - Abrigo Coração de Mãe:

I - DOMINGAS JORGE COSTA - Presidente

II - LUCILENE LIMA DA SILVA - Membro

III - AIRA DAYSE TELES DE MENEZES - Membro

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão do Processo de Seleção Simplificada a adotar todas as providências necessárias para a realização do processo, bem como fiscalizar e supervisionar todo o seu andamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 17 dias do mês de Março de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO/ATPE

DECRETO /122-2025/ATPE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO /012-2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA /005-2025

EXTRATO DE CONTRATO /005-2025

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Eu, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Augustinópolis, autorizo e ordeno ao Setor Administrativo que proceda a abertura do **Processo de Seleção Pública Simplificada N° 001/2025 - Contratação de Prestadores de Serviços para atender aos Programas Sociais e os equipamentos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Programa Criança Feliz - PCF, Cadastro Único e Casa Acolhimento Institucional - Abrigo Coração de Mãe**, e designo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto Municipal n° 122/2025 de 17.03.2025, para realizar os procedimentos referentes ao processo.

Augustinópolis/TO., 17 de Março de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DECRETO N° 122/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2025

OBJETO: Contratação de um profissional Médico Especialista em Psiquiatria com registrado no seu respectivo Conselho, para atuar no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, junto ao FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço.

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 17/03/2025 17:06

CÓDIGO 98320252345

IMPrensa Oficial - Prefeitura Municipal de Augustinópolis

PÁGINA 1/3

Abertura: 28/03/2025. Hora: 15h00min (horário local).

Augustinópolis/TO. 14/03/2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, a profissional nutricionista **VITÓRIA ARAÚJO DE SOUZA**, com CPF Nº 062.626.441-30, residente Rua Paraíba, S/N, centro de Augustinópolis/TO, visando a contratação de profissional nutricionista, qualificado no Conselho Regional de Nutrição (CRN) para a prestação de serviços, para atuarem no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 07 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, este de nº 024/2025, ficando dispensada a contratação direta da Profissional **VITÓRIA ARAÚJO DE SOUZA**, com CPF Nº 062.626.441-30, residente Rua Paraíba, S/N, centro de Augustinópolis/TO, visando a contratação de profissional nutricionista, qualificado no Conselho Regional de Nutrição (CRN) para a prestação de serviços, para atuarem no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da

competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 07 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA Nº 005/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação, solicita a Contratação de profissional nutricionista, qualificado no Conselho Regional de Nutrição (CRN) para a prestação de serviços profissionais, para atuarem no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, que motiva a necessidade da contratação direta de profissional especialista em nutrição **VITÓRIA ARAÚJO DE SOUZA**, com CPF Nº 062.626.441-30 pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da nutricionista **VITÓRIA ARAÚJO DE SOUZA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Nutricionista **VITÓRIA ARAÚJO DE SOUZA**, com CPF Nº 062.626.441-30, residente Rua Paraíba, S/N, centro de Augustinópolis/TO, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 17/03/2025 17:06